LEI MUNICIPAL Nº. 2.218, DE 10 DE MARÇO DE 2011.

Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial e inserir meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, no uso de minhas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no montante de R$ 290.300,00 (duzentos e noventa mil e trezentos reais) e inserir metas na Lei Municipal Nº. 2.193, de 28 de setembro de 2010, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2011 e na Lei Municipal Nº. 2.204, de 22 de dezembro de 2010, que dispõe sobre o Orçamento Anual, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC. ESPECIAIS
Projeto: 1.117 - SERVIÇOS GERAIS COM RECURSO ESTADUAL
Elemento da Despesa
4.4.90.52.00.00.00.00.4011 - Equip. e Material Permanente.....R$ 6.000,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçamentária: 01 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Atividade: 2.243 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SMEC
Elemento da Despesa
3.1.90.11.00.00.00.00.0020 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....R$ 50.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00.0020 - Diárias Pessoal Civil.....R$ 4.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0020 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jur.....R$ 10.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.0020 - Material de Consumo.....R$ 10.000,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçamentária: 01 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Atividade: 2.244 - MANUTENÇÃO DO ENSINO COM RECURSOS PRÓPRIOS
Elemento da Despesa
3.1.90.11.00.00.00.00.0001 - Vencimentos e vantagens fixas.....R$ 180.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00.0001 - Obrigações Patronais.....R$ 30.000,00

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS
Unidade Orçamentária: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Atividade: 2.025 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEFIN
Elemento da Despesa
3.3.90.93.00.00.00.00.0001 - Indenizações e Restituições.....R$ 300,00
Total do Crédito Adicional Especial.....R$ 290.300,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura dos créditos autorizados pelo *caput* deste artigo, a utilização das seguintes fontes:

I – Os decorrentes de superávit financeiro Recurso Livre 0001, no montante de R$ 284.300,00 (duzentos e oitenta e quatro mil e trezentos reais);

II – Os decorrentes de superávit financeiro Recurso 4011, referente Incentivo da Atenção Básica, no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais).

Total das Fontes de Recurso.....R$ 290.300,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, RS, EM 10 DE MARÇO DE 2011.

ALVORINDO POLO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

NELSON EGON BLOEDOW
Secretário Municipal de Administração